

# CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Código: 1165

## Dados do Cliente

Nome:	CARLOS RODRIGO SCHUSTER	Endereço:	RUA VINTE DE SETEMBRO	E-mail:	carloirschuster@gmail.com
Data Nasc:	20/04/1984	CEP:		Empresa:	
CPF:	815.350.070-87	Cidade:	VIAMAO	Função:	DESENVOLVEDOR
RG:		Bairro:	JARDIM KRAHE	Telefone:	
Telefone(s):		Número:	96	Renda:	

## Dados do Veículo(s)

PAJERO SPORT HPE	Fabricante:	mitsubishi	Chassi:	93XPNK94W7C602019	HP:
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2006/2007	Combustível:	DIESEL	Quilometragem:
R\$ 46.900,00	Placa:	IZS8808	Motor:	3.0	Número Portas: 4
	Renavam:	00897094689	Cilindros:	141	Cor: preta

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 30.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 17.000,00, pagos com 10 promissória(s) de R\$ 1.700,00 cada, com vencimento no dia 18 de cada mês a partir do dia 18/08/2018.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 17 agosto 2018 15:09:07

ADICAR VEICULOS

CARLOS RODRIGO SCHUSTER